

PRECONCEITO EM MANUAIS: EPILEPSIA E PROPENSÃO AO CRIME NOS COMPÊNDIOS MÉDICOS.

Aluna: Aline dell'Orto Carvalho

Orientadora: Margarida de Souza Neves

Introdução:

Este relatório anual para o Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio em colaboração com o CNPq, tem como objeto o trabalho realizado no último ano, sendo esta minha segunda apresentação no Seminário. O presente trabalho faz parte do projeto de pesquisa *Em defesa da sociedade? Epilepsia e propensão ao crime no pensamento médico brasileiro. 1897-1957*, coordenado pela professora Margarida de Souza Neves, e desenvolvido no Departamento de História da PUC-Rio. O trabalho aqui apresentado mostra conclusões apenas parciais de uma atividade que já dura um ano e meio, mas que ainda não apresenta conclusões definitivas.

A fonte privilegiada neste relatório, dentre tantas outras que são analisadas pela equipe, são os manuais e compêndios médicos especializados em medicina legal e criminologia. Através da análise desses meios de divulgação do saber médico, a intenção é perceber tanto aquilo que os médicos desse período julgavam ser a epilepsia e os efeitos que ela causava nos então chamados epiléticos, quanto compreender as soluções propostas pelos mesmos médicos para a síndrome e seu impacto social. O objetivo é sempre alcançar a tão reclamada “defesa da sociedade”.

Outras fontes interpretadas pela equipe são cartas pessoais que mencionem a síndrome e que exemplifiquem a visão da sociedade a respeito da mesma e, conseqüentemente, a respeito das pessoas que a têm; teses de medicina que demonstrem como a academia se colocava perante o diagnóstico, o tratamento e o prognóstico da epilepsia; artigos em revistas especializadas da época, que situem os médicos no debate acerca de temas que sejam interessantes para a pesquisa.

Relatório técnico:

A equipe do projeto de pesquisa *Em defesa da sociedade? Epilepsia e propensão ao crime no pensamento médico brasileiro. 1897-1957* é formada pela coordenadora, a professora Margarida de Souza Neves; pela professora Heloísa Serzedello; pelo *webdesigner* do *site* da pesquisa (www.historiaecultura.pro.br), Clóvis Gorgonio; e sete alunos da graduação do Departamento de História da PUC-Rio. A participação no projeto de pesquisa pressupõe a aplicação do aluno tanto ao sub-tema por ele escolhido, definido a partir das coordenadas mais gerais do projeto como um todo, quanto ao objeto comum a todos os pesquisadores. As atividades comuns, assim como as individuais, incluem o estudo de bibliografia relacionada ao tema da pesquisa, ou seja, dentro da área de história da ciência no Brasil em geral e da história da epilepsia em específico. Incluem igualmente a análise de documentos de época, e, dentre eles, sobretudo documentos escritos, monumentos e instituições relacionadas ao tema da pesquisa. Incluem ainda a apresentação dessas leituras à equipe em formato de seminários realizados nas reuniões semanais. Temos a atribuição, ainda, de manter o *site* da pesquisa, já mencionado, atualizado. A atualização pressupõe postagem da agenda da equipe, adição de datas relevantes à cronologia e de biografias de médicos que sejam importantes para a história da medicina e da epilepsia no Brasil e no mundo, e pequenas resenhas a respeito de livros, filmes ou peças de teatro que ocasionalmente tenhamos lido ou visto e que sejam exemplo de como antigos preconceitos e representações a respeito da epilepsia estão presentes na nossa sociedade e em outras sociedades contemporâneas. A participação em palestras, congressos, mesas-redondas sempre que forem de interesse ao tema da pesquisa tem também grande importância dentre as tarefas a serem realizadas.

Atividades realizadas em grupo pela equipe:

- Participação no seminário *História, Memória e Natureza: 1808 – 2008*. Organizado pelo Departamento de História da PUC-Rio e pelo Instituto de Pesquisa do Jardim Botânico do Rio de Janeiro / MMA. Tinha como tema geral as comemorações a respeito da chegada da família real ao Brasil, no século XIX.
- Comparecimento ao seminário *Ciência, Civilização e República nos Trópicos*, organizado pela EMBRAPA, UFRJ e JBRJ realizado no auditório da EMBRAPA no

Jardim Botânico do Rio de Janeiro. O seminário como um todo era de história da ciência a respeito do século XIX.

- Leitura coletiva do livro de Foucault *A verdade e as formas jurídicas*. 2ª edição. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2001. E discussão do mesmo em grupo na reunião semanal do dia 30 de outubro de 2007.
- Leitura e discussão coletivas do livro de Susan Sontag *Doença como metáfora*. SP: Companhia das letras, 2007.

As atividades individuais dizem respeito àquilo que foi feito por cada bolsista, seja relacionado ao seu sub-tema, seja para o trabalho da equipe. São as seguintes as atividades por mim desenvolvidas individualmente:

- Para o *site* da pesquisa (www.historiaecultura.pro.br):
 - Resenha a respeito do livro: VERÍSSIMO, Erico. *Olhai os lírios do campo*. 4 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
 - Resenha a respeito do filme: *Falcão Negro em perigo*, do diretor Ridley Scott, lançado no ano de 2001.

- Os seguintes textos bibliográficos foram fichados:

MACHADO, Roberto (org.); LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

LUZ, Madel Therezinha. *Medicina e ordem política brasileira: políticas e instituições de saúde (1850-1930)*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na “Belle Époque”*: a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

FOUCAULT, Michel. Palestras 1 e 2. IN: *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Cadernos da PUC-RJ, 1973.

VENANCIO, Ana Teresa A. “Doença mental, raça e sexualidade nas teorias psiquiátricas de Juliano Moreira”. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.14, n.2, jul./dez. 2004.

MACIEL, Laurinda Rosa. “Medicalização da sociedade ou socialização da medicina? - reflexões em torno de um conceito”. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Ago 2001, vol.8, no.2, p.464-468.

MACIEL, Laurinda Rosa. “Um lugar para aprisionar a loucura criminosa”. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Out 1999, vol.6, no.2, p.445-452.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; NERY FILHO, Antônio. “A doença mental no direito penal brasileiro: inimputabilidade, irresponsabilidade, periculosidade e medida de segurança”. IN: *História, ciências, saúde – Manguinhos*. V.9, n.2. Rio de Janeiro, maio/agosto, 2002.

– Os seguintes documentos foram analisados:

FORTES, Hugo; PACHECO, Genésio. *Dicionário médico*. S.l.: s.e. 1968.

PORTO, Gilberto. *Manual de Criminalística*. 2. ed. São Paulo: Sugestões Literárias S. A., 1969. (Coleção Polícia e Criminologia)

PINTO, Pedro A. *Dicionário de termos médicos*. 5.ed. Rio de Janeiro: Editora Científica, 1949.

D’ELIA, Ricardo. *Diccionario Médico Encyclopedico*. Rio de Janeiro: Livraria Editora de Braz Lauria, 1926.

GIFFONI, O. Carneiro. *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro de escritores médicos (1500-1899)*. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 1972.

BARRETO, Lima. *Cemitério dos vivos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1956.

GOMES, Hélio. *Medicina Legal*. 5. ed., vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1958.

– Os seguintes livros foram levantados:

EDITORA FIOCRUZ:

CATÁLOGO HISTÓRIA MEDICINA E SAÚDE

LOUGON, Mauricio. **Psiquiatria Institucional: do hospício à reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. (Coleção Loucura e Civilização)

CAMPOS, André Luiz Vieira de. **Políticas Internacionais de Saúde na Era Vargas: o Serviço Especial de Saúde Pública, 1942-1960**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. (História e Saúde)

- SÁ, Dominichi Miranda de. **A Ciência como Profissão: médicos, bacharéis e cientistas no Brasil (1895-1935)**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. (Coleção História e Saúde)
- LOPES, Myriam Bahia. **O Rio em Movimento: quadros médicos e(m) história, 1890 – 1920**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.
- DANTES, Maria Amélia (org.). **Espaços da ciência no Brasil: 1800 – 1930**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001. (Coleção História e Saúde)
- ENGEL, Magali Gouveia. **Delírios da Razão: médicos, loucos e hospícios (Rio de Janeiro, 1830-1930)**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001. (Coleção Loucura e Civilização)
- PORTOCARRERO, Vera. **Arquivos da Loucura: Juliano Moreira e a descontinuidade histórica da psiquiatria**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. (Coleção Loucura e Civilização)
- MARTINS, Ana Paula Vosne. **Visões do Feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004. (Coleção História e Saúde)
- NETO, André de Faria Pereira. **Ser médico no Brasil: o presente no passado**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.
- STEPAN, Nancy Leys. **"A Hora da Eugenia": raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.
- THIELEN, Eduardo Vilela et al. **A Ciência a Caminho da Roça: imagens das expedições científicas do Instituto Oswaldo Cruz ao interior do Brasil entre 1911 e 1913**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002

CATÁLOGO CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE

- MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.
- AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. (Coleção Temas em Saúde)
- ALVES, Paulo César; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Orgs.). **Saúde e doença: um olhar antropológico**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2006. (Coleção Temas em Saúde)

CATÁLOGO SAÚDE PÚBLICA

- FONSECA, Cristina M. Oliveira. **Saúde no Governo Vargas (1930-1945): dualidade institucional de um bem público**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. (Coleção História e Saúde)
- CAMPOS, André Luiz Vieira de. **Políticas Internacionais de Saúde na Era Vargas: o Serviço Especial de Saúde Pública, 1942-1960**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2006. (Coleção História e Saúde)

CATÁLOGO COLEÇÃO LOUCURA E CIVILIZAÇÃO

- AMARANTE, Paulo. **Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

CATÁLOGO SAÚDE MENTAL

RABELO, Míriam Cristina M.; ALVES, Paulo César B.; SOUZA, Iara Maria A. **A experiência de doença e narrativa**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. (Coleção Antropologia e Saúde)

BIBLIOTECAS FIOCRUZ:

BASE DE DADOS HISA (Base sobre História da Saúde Pública na Am. Latina e Caribe):

AZEVEDO, Thales de. **Os médicos e a antropologia brasileira**. Anais da Academia de Medicina da Bahia;2:139-78, 1979.

AMARANTE, Paulo. O planejamento na desconstrução do aparato manicomial. In: Gallo, Edmundo; Rivera, Francisco Javier Uribe; Machado, Maria Helena. **Planejamento criativo: novos desafios em políticas de saúde**. Relume-Dumará Rio de Janeiro, 1992. p.139-54.

AMARANTE, Paulo. **Asilos, alienistas e alienados**. A Saúde no Brasil;1(3):148-52, jul.-set. 1983. ilus.

BACELLAR, Jéferson Afonso. **Nina Rodrigues: um intelectual do mundo (sociologia de um intelectual baiano)**. Salvador; s.n; jul. 1977.

BERTOLLI FILHO, Cláudio. **História da saúde pública no Brasil**. São Paulo; Atica; 2006. 71 p. ilus, tab. (História em Movimento).

BETHLEM, Newton. **Nina Rodrigues**. Bol. Acad. Nac. Med;(supl):137-142, jan. 1967.

CARRARA, Sergio. **Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século**. Rio de Janeiro; s.n; 1987. 297 p. Dissertação de mestrado – Museu Nacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CARVALHAL, Lázara de Azevedo; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Levantamento das fontes primárias e secundárias relativas a Juliano Moreira (1873-1933). In: Amarante, Paulo. **A loucura da história**. LAPS/ENSP Rio de Janeiro, 2000.

CERQUEIRA, Roberta Cardoso. **Lima Barreto e os caminhos da loucura: alienação, alcoolismo e raça na virada do século XX**. Rio de Janeiro; s.n; ago. 2002. Apresentada a Pontifícia Universidade Católica para obtenção do grau de Mestre.

CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade: a Escola de Nina Rodrigues e as ilusões da liberdade**. Bragança Paulista; EDUSF; 1998. (Localização: Casa de Oswaldo Cruz)

CUNHA, Olívia Maria Gomes de. Livro de memória do decifrador: medicina e crime nos estudos de Leonídio Ribeiro. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Russo, Jane; Venancio, Ana Teresa A. **Psicologização no Brasil: atores e autores**. Contra Capa: Rio de Janeiro, 2005.

DUARTE, Luiz Fernando de. Uma inquirição histórica sobre a perturbação moderna. In: Duarte, Luiz Fernando D. **Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas**. Jorge Zahar Rio de Janeiro, 1986. p.60-117.

FARINA, Duílio Crispim. **Nina Rodrigues**. Revista Paulista de Medicina; Revista Paulista de Medicina;9999(13)(13):^fIV^IV, maio - jun. 1982. maio - jun. 1982.

- GOMES, Marileide da Mota. **50 anos da Liga Brasileira de Epilepsia (1949-1999) - a epileptologia no Rio de Janeiro: prólogo e perspectivas**. Revista brasileira neurologia; 35(6):149-51, nov.-dez. 1999. tab.
- HÉRCULES, Hygino de Carvalho. **História da medicina legal**. Rev. acadêmica;2(2):53-58, abr.-jun. 1988.
- HERSCHMANN, Micael Maiolino. **Os poetas do progresso: o discurso medico e a construçao do Brasil Moderno - 1870-1937**. Rio de Janeiro; s.n; 1993. 201 p. Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- JACÓ-VILELA, Ana Maria. Ulysses Pernambucano e a assistência ao alienado no início do século XX: preâmbulo para uma história das práticas de atenção psicossocial no Brasil. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Russo, Jane; Venancio, Ana Teresa A. **Psicologização no Brasil: atores e autores**. Contra Capa: Rio de Janeiro, 2005. (Localização: Casa de Oswaldo Cruz)
- JACOBINA, Ronaldo Ribeiro. **O silêncio dos inocentes: estudo do Hospício S. João de Deus (1912-30)**. In: Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Anais do VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva: o sujeito na Saúde Coletiva. ABRASCO Salvador, 2000.
- JACOBINA, Ronaldo Ribeiro. **A prática psiquiátrica na Bahia (1874/1947)**. Rio de Janeiro; s.n; jul. 2001. 481 p. ilus, tab. Tese de doutorado – Escola Nacional de Saúde Pública.
- JACOBINA, Ronaldo Ribeiro. O cuidado à loucura na Bahia do século XIX. **Rev. baiana saúde pública**;15(1/4):7-18, jan.-dez. 1988. Tab.
- LIMA, Lamartine Andrade. **Roteiro de Nina Rodrigues**. Salvador; Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Afro-Orientais; abr. 1980.
- LOPES, J. Leme. **A psiquiatria e o velho hospício**. J. bras. med;J. bras. med;1414(2)(2), fev. 1968.
- MACIEL, Laurinda Rosa. **A loucura encarcerada: um estudo sobre a criação do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro (1896-1927)**. Niterói; s.n; 1999. 213 p. Dissertação de mestrado – Universidade Federal Fluminense.
- MAIA, Rousiley C. M; FERNANDES, Adélia B. O movimento antimanicomial como agente discursivo na esfera pública política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**;17(48):157-71, fev. 2002.
- MAIO, Marcos Chor. A Medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica. **Cad. saúde pública**;11(2):226-37, abr.-jun. 1995.
- MASIERO, André Luís. **Sobre a psycho-eugenia: preparemos homens para defender a pátria e não para os manicômios: uma contribuição aos estudos históricos em psicologia no Brasil - 1900-1940**. Ribeirão Preto; s.n; 2000. 218 p. Dissertação de mestrado – Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo.
- ODA, Ana Maria Galdini Raimundo; DALGALARRONDO, Paulo. **A paranóia, segundo Juliano Moreira e Afranio Peixoto**. Rev. latinoam. psicopatol. fundam;4(2):125-133, jun. 2001.
- ODA, Ana Maria Galdini Raimundo; DALGALARRONDO, Paulo. História das primeiras instituicoes para alienados no Brasil. **Hist. ciênc. saúde-Manguinhos**;12(3):983-1010, set.-dez. 2005.

- OLIVEIRA JUNIOR, Alcidésio. **"Penas especiais para homens especiais": as teorias biodeterministas na Criminologia Brasileira na década de 1940.** Rio de Janeiro; s.n; 2005. Dissertação apresentada à Fundação Oswaldo Cruz para obtenção do grau de Mestre.
- PASSOS, Alexandre. **Juliano Moreira: vida e obra.** Rio de Janeiro: Livraria Sao Jose, 1975.
- PERES, Maria Fernanda Tourinho; NERY FILHO, Antônio. **A doença mental no direito penal brasileiro: inimizabilidade, irresponsabilidade, periculosidade e medida de segurança.** Hist. cienc. saude;9(2):335-57, ago. 2002.
- PERESTRELLO, Marialzira. **Primeiros encontros com a psicanálise:os precursores no Brasil (1899-1937).** J. bras. psiquiatr;35(4):195-208, jul.-ago. 1986. Apresentado em: Simpósio do Departamento de Pesquisa da Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, nov. 1985.
- RIBEIRO FILHO, Leonídio. **De médico a criminalista: depoimentos e reminiscências.** Rio de Janeiro; Livraria Sao Jose; 1967.
- ROCHA, Ruth Mylius; PINTO, Diana; VIEIRA, Sarita. **Juliano Moreira: o aprisionamento da loucura no discurso científico.** J. bras. psiquiatr;47(9):449-55, set. 1998.
- RUSSO, Jane A. **Raça, psiquiatria e medicina-legal: notas sobre a "pré-história" da psicanálise no Brasil.** Horizontes Antropológicos;4(9):85-102, out.1998.
- RUSSO, Jane Araújo. **A psicanálise enquanto processo civilizador: um projeto para a Nação Brasileira.** In: Amarante, Paulo.**A loucura da história.** LAPS/ENSP Rio de Janeiro, 2000.
- SÁ, Evelin Naked de Castro. **Análise de uma organização pública complexa no setor saúde: o conjunto Juqueri, no Estado de São Paulo.** Tese de doutorado (Especialização em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo.
- SCHECHTMAN, Alfredo; GABBAY, Eliana Serfaty; NUNES, Silvia Alexim; VILLELA, Wilza Vieira. **Ora, direis, ouvir estrelas... por certo perdestes o senso ou Juliano Moreira.Um momento da psiquiatria na República Velha.** Psicologia em Curso;(7):49-62, jul.-set.1981.
- SILVA, Renato da. **A incerteza da normalidade: loucura, tempo e espaço - uma interpretação do normal e patológico no Brasil do século XIX através da especialização da medicina legal.** In: Lemos, Maria Teresa Toríbio Brittes; Barros, José Flávio Pessoa de. **Memória, representações e relações interculturais na América Latina.** UERJ Rio de Janeiro, 1998.
- SILVIA, A. C. Pacheco e. **A vida e a obra de Franco da Rocha.** Bol. Acad. Nac. Med;4(3):129-146, set. 1965.
- COSTA, Iraneidson Santos. **A Bahia já deu régua e compasso: o saber médico-legal e a questão racial na Bahia, 1890-1940.** Salvador; s.n; 1997. 331 p. Dissertação de mestrado – Universidade Federal da Bahia.
- BACELLAR, Jéferson Afonso. **Nina Rodrigues: um intelectual do mundo (sociologia de um intelectual baiano).** Salvador; s.n; jul. 1977. 20 p.
- HERNÁNDEZ, Otto Jesús Fustes; HERNÁNDEZ, Olga Judith Fustes. **Historia de las epilepsias: apuntes historicos cubanos.** J. Liga Bras. Epilepsia, jun. 1992.
- LANCMAN, Selma. **O manicômio e a cidade: uma história em comum.** Rev. ter. ocup;4/7:17-26, 1996. tab.

- PEREIRA, Lygia Maria de Franca. **Franco da Rocha e os usos do trabalho no hospício.** Rev. ter. ocup;9(2):70-3, maio-ago. 1998.
- TEIXEIRA, Manoel Olavo Loureiro. **Do asilo ao hospital-dia : considerações sobre a atenção em psiquiatria e saúde mental.** Saúde em Foco;6(16):3-4, nov.1997.
- VASCONCELLOS, Maria Fátima Viana de; SILVA FILHO, João Ferreira da. **Mestre Juliano: o fundador da psiquiatria no Brasil.** Rio de Janeiro; s.n; 1998.
- WADI, Yonissa Marmitt. **Experiências de vida, experiência de loucura: algumas histórias sobre mulheres internas no Hospício São Pedro (Porto Alegre, RS, 1884-1923).** História Unisinos;História Unisinos;1010(1)(1):^f65^179, jan.-abr. 2006. jan.-abr. 2006.

BASE DE DADOS COC (Casa de Oswaldo Cruz):

- AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho; TORRES, Eduardo Henrique Guimarães. **A constituição de novas práticas no campo da atenção psicossocial: análise de dois projetos pioneiros na reforma psiquiátrica no Brasil.** Saúde em Debate: Revista do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde;25(58):26-34, maio-ago. 2001.
- BERTOLLI FILHO, Claudio. **História da Saúde Pública no Brasil.** São Paulo: Ática, 2006.
- CHRISTIAN, Jules. **Épilepsia: folie epileptique.** Bruxelles; F. Hayez; 1890. 164 p.
- CLAUS, Arthur; VAN DER STRICHT, Omer. **Pathogénie et traitement de l'épilepsie.** Bruxelles; Henri Lamertin; 1896. 268 p. ^bilus.
- COHEN, Claudio; FERRAZ, Flávio Carvalho; SEGRE, Marco. **Saúde mental, crime e justiça.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da. O óleo e a água. In: Cunha, Olívia Maria Gomes da. **Intenção e Gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da in(diferença) no Rio de Janeiro, 1927-1942.** Arquivo Nacional Rio de Janeiro, 2002. p.237-378.
- DEBOVE, G. M; ACHARD, Ch. **Manuel de Medicine: maladies du système nerveux** (suite).-t.4. Paris; J. Rueff; 1900. 839 p. illus.
- ALVES, Domingos Savio N. Aspectos da recente historia da Colonia Juliano Moreira. **Cadernos do NUPSO**;1(2):22-3, nov.1988.
- ENGEL, Magali Gouveia. As fronteiras da 'anormalidade': psiquiatria e controle social. **História, Ciências, Saúde: Manguinhos**; 5(3):547-63, nov.1998 -fev.1999.
- ENGEL, Magali Gouveia. Paixão, crime e relações de gênero. (Rio de Janeiro, 1890-1930) **Topoi: Revista de História**; 1:^f153^1177, set. 2000.
- FARINA, Duílio Crispim. **Nina Rodrigues.** Revista Paulista de Medicina;Revista Paulista de Medicina;9999(13)(13):^fIV^IV, maio - jun. 1982. maio - jun. 1982.
- FERÉ, Ch. **Les épilepsies et épileptiques.** Paris; Félix Alcan; 1890. 636 p.
- FERRI, Henrique. **Principios de direito criminal: criminosos e o crime.** São Paulo; Saraiva; 1931.
- GOUVEIA, Almeida. **Afrânio Peixoto: cavaleiro da medicina social e de mulheres esfinges.** Salvador: Mensageiro da Fé, 1976.
- HALLAGER, Fr. **De la nature de l'épilepsie.** Paris; Société d'éditions scientifiques; 1897. 181 p. illus, tab.

- JACOBINA, Ronaldo Ribeiro. **O silêncio dos inocentes: estudo do Hospício S. João de Deus (1912-30)**. In: Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Anais do VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva: o sujeito na Saúde Coletiva. ABRASCO Salvador, 2000.
- LACASSAGNE, A. **Précis de médecine légale**. Paris: Masson, 1909.
- LIMA, Agostinho J. de Souza. **Tratado de medicina legal**. Rio de Janeiro: Typ.e Pap.Hildebrandt, 1909.
- LIMA, Lamartine de Andrade. Roteiro de Nina Rodrigues. Salvador; Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Afro-Orientais; abr. 1980.
- MAIA, Rousiley C. M.; FERNANDES, Adélia B. **O movimento antimanicomial como agente discursivo na esfera pública política**. Revista Brasileira de Ciências Sociais;17(48):157-71, fev. 2002.
- MAIO, Marcos Chor. **A Medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica**. Cad. saúde pública; 11(2):226-37, abr.-jun. 1995.
- ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. **Alienação mental e raça: a psicopatologia comparada dos negros e mestiços brasileiros na obra de Raimundo Nina Rodrigues**. Campinas; s.n.; 2003. (tese) Apresentada à Universidade Estadual de Campinas para obtenção do grau de Doutor.
- ODA, Ana Maria Galdini Raimundo; DALGALARRONDO, Paulo. **A paranóia, segundo Juliano Moreira e Afranio Peixoto**. Rev. latinoam. psicopatol. fundam;4(2):125-133, jun. 2001.
- ODA, Ana Maria Galdini Raimundo; DALGALARRONDO, Paulo. **Uma preciosidade da psicopatologia brasileira: A paranóia nos negros, de Raimundo Nina Rodrigues**. Rev. latinoam. psicopatol. fundam;7(2):147-160, jun. 2004.
- PEIXOTO, Afrânio. **Medicina preventiva**. Rio de Janeiro; Francisco Alves; 1938. 382 p.
- _____. **Elementos de medicina legal**. Rio de Janeiro; Francisco Alves; 1914. 567 p. ilus.
- _____. **Higiene geral**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1930.
- _____. **Psicopatologia Forence**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1930.
- PÓVOA, Hélión. **Fronteiras da medicina**. Rio de Janeiro: Rodrigues, 1939.
- RIBEIRO, Leonídio. **Afrânio Peixoto**. Rio de Janeiro; Condé; 1950. 442 p.
- RODRIGUES, Nina. A assistência médico-legal a alienados nos estados brasileiros. **Brazil-Médico**, v.20,n.5,p.43-139,fev.1906.
- RODRIGUES, Nina. Um caso de loucura lúcida: As providências legais reclamadas pelos alienados d' este gênero por direito brasileiro. **Brazil-Médico**, v. 18, n.5, p. 43-72, fev. 1904.
- RODRIGUES, Nina. Os mestiços brasileiros. **Gazeta médica da Bahia**, p. 497-503, maio 1890.
- RODRIGUES, Nina. Estudos de craniometria: O craneo do salteador Lucas e o de um índio assassino. **Gazeta médica da Bahia**, v. 23, n. 11, p. 479-487, maio 1892.
- SANTOS, Ricardo Ventura. **A obra de Euclides da Cunha e os debates sobre mestiçagem no Brasil no início do século XX: "Os Sertões" e a medicina-anthropologia do Museu Nacional**. História, Ciências, Saúde: Manguinhos;5(supl):237-54, jul.1998.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. Companhia das Letras São Paulo, 1993.

- SCHWARCZ, Lilia Moritz. As faculdades de medicina ou como sanar um país doente. In: Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. Companhia das Letras São Paulo, 1993. p.189-238, ilus.
- TOURETTE, Gilles de la. **Leçons de cliniques therapeutique sur les maladies dy système nerveux**. Paris; E. Plon, Nourrit; 1898. 482 p.
- WADI, Yonissa Marmitt. **Experiências de vida, experiência de loucura: algumas histórias sobre mulheres internas no Hospício São Pedro (Porto Alegre, RS, 1884-1923)**. História Unisinos;1010(1)(1):^f65^l79, jan.-abr. 2006. jan.-abr. 2006.

CICT – Teses Fiocruz

- PASSI, Ester Garson. **Crianças que vivem com epilepsia um estudo sobre representações**. Rio de Janeiro; s.n; 1992. xii,172 p. ilus. Apresentada a Instituto Fernandes Figueira para obtenção do grau de Mestre.
- DURANT, Maria Lourdes Urbaneja. **Para repensar la epilepsia**. Rio de Janeiro; s.n; 1989. Apresentada a Escola Nacional de Saúde Pública para obtenção do grau de Mestre.

Relatório substantivo

O século XIX foi um período da história do Brasil em que, nos quadros da consolidação da política liberal, começou-se a dar especial atenção a assuntos de saúde e, especificamente, de saúde pública. Ganhou espaço a então chamada “medicina social”, que deslocou o enfoque médico dos casos pessoais que apresentavam sintomas para uma política de prevenção social e de “medicalização da sociedade”. [1] A partir da década de 30 do XIX, é possível ver esse fenômeno tomar lugar no ambiente político e social brasileiro.

Esse novo objetivo, que marcou a prática dos médicos em vários lugares do mundo, sendo concernentes à pesquisa os brasileiros, não se limitava apenas ao controle e exigência de exclusividade a respeito da atuação na sua própria profissão; expressava-se também nas mais diversas áreas da sociedade. A intervenção nas “instituições totais”[2], a participação na ordenação da esfera pública e a interferência em assuntos de planejamento urbano são apenas exemplos dos modos pelos quais a medicina queria atuar sobre a sociedade. Esse movimento costuma ser chamado, conforme já mencionado, “medicalização da sociedade”. O termo é usado por Pierre Darmon, [3] no sentido de que os médicos tinham influência sobre a sociedade, podiam definir padrões de comportamento e punições para quem fugisse desses padrões e que a sociedade os acataria. Seguindo a mesma linha de uma autoridade

crescente dos médicos, José Leopoldo Antunes [4] inverte os termos e alude à “socialização da medicina”, pois, justifica ele, a sociedade modelaria a ciência e não o contrário, como dá a entender a expressão utilizada por Pierre Darmon e pelos autores de “Danação da norma” [5]. No entanto, o que nenhum deles contesta é que haja, nas palavras de José Leopoldo Antunes, “[uma] interferência mútua das influências recíprocas” [6] entre medicina e sociedade.

Essa característica atribuída ao século XIX, se afirma e adentra o XX, ainda com uma forte ligação da medicina com o Estado, agora republicano, e significativa participação dos médicos na esfera pública. Mas com duas diferenças centrais: a primeira é que, no século XX, a medicina já está consolidada enquanto disciplina e ciência, o que quer dizer que os médicos já têm exclusividade para exercê-la e já regulam a prática da mesma sem a interferência de leigos, algo pelo que lutavam desde a primeira metade do século XIX. A segunda grande mudança naquilo que concerne à pesquisa é o novo ramo do saber médico que foi criado e que começa a ganhar espaço e adeptos no Brasil: a psiquiatria.

Sem abrir mão dos meios de atuação da medicina na sociedade, a psiquiatria, assim como os outros ramos, pretende adquirir autoridade e legitimidade científica para ter legitimidade de atuação. Um dos meios encontrados para efetivar esse projeto foi pela via da aproximação com o direito e com o Poder Judiciário. Longe de ter sido reivindicada pela primeira vez nesse período, essa aproximação já vinha sendo cultivada havia séculos, conforme demonstra a ex-bolsista de Iniciação Científica do Projeto, Mariana Lapagesse, em sua monografia de final de curso.[7]

O médico baiano Nina Rodrigues e seu seguidores – entre eles Afrânio Peixoto, Leonídio Ribeiro, Arthur Ramos – lutaram, na virada do século, pela institucionalização da medicina legal, como o braço auxiliador do direito nas questões médicas que usualmente apareciam. Definida das mais diferentes formas pelos próprios médicos da época, a medicina legal tinha sempre um papel comum: colaborar nas decisões que definiriam o destino dos “alienados” – termo sugerido por Juliano Moreira e Henrique Roxo para constar no Código Civil quando este define a incapacidade civil, por ser de grande abrangência entre as doenças mentais –, tendo sempre em vista a defesa da sociedade. De acordo com Flamínio Fávero, médico paulista e autor do manual *Medicina Legal*, que já escreve quase na metade do século:

“[a medicina legal] não mais atua, apenas, no esclarecimento de certas questões de processo civil ou criminal, nem tampouco, somente em aplicações forenses. Hoje a medicina legal age ou deve agir pela aplicação dos conhecimentos médico-biológicos na elaboração e execução das leis que deles carecem [grifo do autor]” [8]

O mesmo autor afirma que, segundo a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, os peritos médicos legistas não devem interferir na decisão do juiz, ou seja, devem dar sempre apenas um laudo médico, mas nunca um parecer a respeito da responsabilidade ou não do réu. Um outro médico, o doutor Hélio Gomes, em seu manual também intitulado *Medicina Legal*, afirma que, apesar de não se ter chegado a uma definição conclusiva sobre a disciplina:

“Para fins didáticos, podemos definir a Medicina Legal como conjunto de conhecimentos médicos e paramédicos destinados a servir ao Direito, cooperando na elaboração, auxiliando a interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais atinentes ao seu campo de ação de Medicina aplicada.” [9]

Assim, para Hélio Gomes e para Flamínio Fávero, mais do que para a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, o médico deve participar de todo o processo, desde a elaboração até a aplicação da lei. Essas passagens demonstram como os médicos estão, ainda em anos avançados do século XX, defendendo e querendo afirmar o seu campo de atuação junto ao direito. O que não significa que necessariamente os juristas concordassem com tamanha presença.

No que nos diz respeito aqui, o papel desses médicos nos processos se resume a colaborar na elaboração de leis e fazer perícias que esclareçam o juiz na hora de tomar uma decisão a respeito de um crime ou da vida de um criminoso, duas tarefas de central importância no processo como um todo. Os Códigos são essenciais para a atuação médica; segundo Hélio Gomes, o Código Penal “*estabelece os limites e os modificadores da responsabilidade penal*”, ou seja, se a pessoa pode ser responsabilizada pelo seu crime, se pode cumprir pena, e o Código Civil “*fixa os limites e os modificadores da capacidade*”, o que quer dizer que define quem pode ser associado ao crime que cometeu e quem não pode. Portanto, ambos tratam de questões que envolvem a medicina. [10]

Dentre os modos de formulação e aplicação das leis, há correntes diversas, sendo três as principais [11]: a escola clássica, a escola antropológica e a escola crítica. A primeira, a mais tradicional e que embasou o Código Penal de 1830, tem como pressupostos a igualdade entre todos os homens perante a lei, e daí o livre-arbítrio, a livre escolha, no momento de cometer o crime; a pena como consequência do delito; e o crime como algo que deve estar condicionado à sua definição legal. A escola crítica pretende ser uma mescla das outras duas, mas nela o livre-arbítrio não está presente, o crime é determinado predominantemente por fatores sociais, e a pena é encarada como meio de defesa da sociedade.

Por fim, a escola que tem maior difusão no período do qual estamos tratando aqui é aquela fundada pelo médico italiano Cesare Lombroso. Essa escola é a única que acredita na existência de criminosos natos, ou seja, pessoas que já nascem com o caráter criminoso formado. No entanto, para os seus membros, essa periculosidade não é definida apenas pelos estigmas físicos, dependem também dos aspectos psicológicos; e o criminoso se torna o centro da atenção do médico, em detrimento do crime, como era na escola clássica. Também aqui a pena não tem caráter punitivo, mas de defesa da sociedade. E os homens têm responsabilidade sobre seus atos por ter o dever de defender a sociedade da qual é parte. Lombroso, apesar de ser o principal nome da escola, foi duramente criticado pelos seus contemporâneos ainda em vida, pois tinha teorias inflexíveis e generalizantes, o que não impediu que muitos dos seus críticos usassem algumas de suas idéias.

A sua teoria a respeito da epilepsia era de que a síndrome era a responsável por fazer do então chamado “epilético” um criminoso nato. Considera a epilepsia antecâmara do crime por excelência; uma doença de nervos que não permite que o homem se liberte das suas marcas infantis de crueldade, que, nos homens normais, são eliminadas pelo convívio social. No entanto, a epilepsia não é igualada à degenerescência, por Lombroso; apesar de uma pessoa poder ter as duas e, então, ser um epilético degenerado. Toda essa teoria se baseia na hereditariedade de doenças como a epilepsia e, portanto, defendia a exigência do exame pré-nupcial obrigatório.

O exame pré-nupcial compulsório está inserido, no Brasil e no mundo, em um contexto onde teorias eugênicas dominam boa parte do espaço intelectual médico. A eugenia, definida por Pietra Diwan como disciplina que “adquiriu um status científico e

objetivou implantar um método de seleção humana baseado em premissas biológicas” [12], envolveu muitos médicos brasileiros através, por exemplo, da *Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal*. Essa Sociedade, segundo Juliano Moreira, era um centro de estudos de higiene mental, o que se comprova na transcrição feita pelo médico do artigo 1º, letra c dos seus estatutos: “*Estudar e propagar recursos profiláticos, contra o aparecimento e disseminação dos distúrbios nervosos e mentais.*” [13] E, assim, considera a aceitação por parte dos intelectuais brasileiros das teorias eugênicas como uma ação do Governo que voltada para atender “*às boas correntes adotadas em todo mundo civilizado em prol da melhora da saúde dos povos.*” [14]

Mesmo a Academia Nacional de Medicina promovia seminários de fundo eugênico e tinha membros que acreditavam na validade e na legitimidade dessa teoria. Muitos dos mais importantes e mais citados médicos brasileiros são adeptos desse movimento. E esses mesmos médicos ocupavam cargos de importância, como a direção de hospícios, de hospitais, cátedras em faculdades. Portanto, as suas opiniões não eram meramente esquecidas ou apagadas do cenário nacional, pelo contrário, eram levadas em total consideração. Segundo Pietra Diwan, depois da Segunda Guerra Mundial, onde a eugenia mostrou sua face mais aterrorizadora, os médicos se esforçaram por apagar essa passagem de suas carreiras.

No entanto, no período anterior à Segunda Grande Guerra, o movimento eugênico teve bastante força. E, como já foi dito, a defesa do exame pré-nupcial compulsório e da internação em hospícios dos chamados alienados foram conseqüências dessa teoria de purificação das raças e da nação, que se encaixa perfeitamente no projeto de ordenação e defesa da sociedade. Projeto que não tinha ligação direta com a eugenia, mas se abrangia a setores exteriores às sociedades eugênicas.

A maioria dos médicos brasileiros cujas obras foram analisadas no trabalho de pesquisa até esse momento não toma a teoria de Lombroso do epilético como criminoso nato por verdade absoluta, mas afirma que, uma vez preparadas as circunstâncias ou como efeito de uma crise violenta, um epilético tem muito fortes tendências a cometer um crime, devido àquilo que eles chamam de *caráter epilético*. E muitos desses médicos dizem que, mesmo não tendo cometido nenhum crime, uma pessoa que tenha epilepsia já é perigosa, pelo simples fato de ter a síndrome.

A síndrome de epilepsia aparece, aos olhos dos médicos, como um elemento de desordem da cidade, como um fator que deve ser purificado, no contexto da eugenia. Flamínio Fávero afirma que “[a sociedade civil] *constitui-se por um grupo, por um conjunto de indivíduos que, assim, trabalham pela sua defesa e pelo seu progresso.*” [15] Até 1940, de acordo com o Código Penal, o epilético é considerado inimputável, ou seja, não pode ser responsabilizado criminalmente pelo crime que venha a cometer e é considerado criminalmente irresponsável. O Código de 1940 define os doentes mentais como imputáveis, mas irresponsáveis, ou seja, não capazes de pagar pelo seu crime, portanto, eles não podem ser levados para as cadeias. Aos criminosos normais, a punição; aos criminosos irresponsáveis ou semi-responsáveis, devido à sua periculosidade, a medida de segurança. A medida de segurança é uma forma de não permitir que pessoas irresponsáveis ou inimputáveis ficassem soltas; a estes, aplicava-se a internação para tratamento, sem limite de tempo máximo estipulado. De uma forma ou de outra, o acusado é tirado do convívio social, é isolado, de forma que, conforme a visão dominante, excluído do convívio social, deixa de ser um fator de desordem na vida em sociedade. No entanto, agora, o isolamento não é visto como um fim em si mesmo, mas como uma exigência ao tratamento psiquiátrico, esse sim necessário à readaptação do sujeito à vida em sociedade.

Na perspectiva então dominante, os epiléticos deviam ser isolados em manicômios, mesmo que não tivessem cometido qualquer tipo de crime:

“Será imprudência e cumplicidade deixá-los livres, aos epiléticos perigosos em plena franquia. A regra geral é esta: o epilético ou qualquer outro enfermo da mente e que praticou ou é suscetível de praticar crimes, só não deve ir para a prisão, porque deve ir para o manicômio. A periculosidade de certos epiléticos reclama-o ainda, sem crimes. A sociedade deve ser defendida. Com humanidade, mas defendida.” [16]

Nas palavras de Hélio Gomes, as principais características das pessoas que têm epilepsia são: *“irritabilidade, desconfiança, egocentrismo, egoísmo, dissimulação, duplicidade, crueldade, brutalidade.”*[17] O seu diagnóstico apresenta enorme periculosidade, e, conseqüentemente, eles são iminente ameaça à sociedade. A solução oferecida por Afrânio Peixoto segue o mesmo princípio da medida de segurança e é apresentada por ele de forma muito simples:

“tem o doente reações anti-sociais? Se as tem, mesmo sem esperar o crime, devia haver o hospital, a colônia, e, dada a periculosidade, a vigilância nos asilos fechados, e depois do crime, o manicômio jurídico, porque, nos hospícios comuns ficam os outros, inofensivos doentes, ao alcance deles” [18]

Os manuais analisados nos mostram que a epilepsia era apresentada como ameaça à sociedade e como os meios de solução a esse dilema propostos pelos médicos sempre pressupunham o isolamento, o tratamento asilar era indicado. Portanto, a cada vez que se tratava um internado, a sociedade como um todo era tratada junto. Médicos e juristas se empenharam com afinco na tarefa de defender a sociedade, e se uniram para alcançar os objetivos almejados. Interferiam na sociedade propondo práticas *“tendentes a aperfeiçoar o que existe e a criar o que for útil e aconselhável no sentido do progresso social”*. [19]

- [1] MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.
- [2] GOFFMAN, Erving. *Manicônios, Prisões e Conventos*, São Paulo, Perspectiva, 1974.
- [3] DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na “Belle Époque”*: a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- [4] ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, Leis e Moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- [5] MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.
- [6] ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, Leis e Moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- [7] MOURA, Mariana Lapagesse de. *Danação dos homens, Salvação da sociedade: epilepsia e exclusão social no Brasil da segunda metade do século XIX*. Orientadora: Prof^a Dra. Margarida de Souza Neves. Departamento de História. Junho de 2007.

- [8] FÁVERO, Flaminio. *Medicina legal*. 1. vol. 5.ed. São Paulo: Livraria Martins Editora, s.d. pp. 10.
- [9] GOMES, Hélio. *Medicina Legal*. 5. ed., vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos s/a, 1958. pp. 21.
- [10] GOMES, Hélio. *Medicina Legal*. 5. ed., vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos s/a, 1958. pp. 140.
- [11] ARAGÃO, Antônio Moniz Sodré de. *As três escolas penais: clássica, antropológica e crítica (estudo comparativo)*. 7.ed. Livraria Freitas Bastos, 1938.
- [12] DIWAN, Pietra. *Raça Pura. Uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2007. pp. 10.
- [13] MOREIRA, Juliano. “*As directrizes da Hygiene Mental entre nós*”. IN *Revista de Medicina e Hygiene Militar*. Rio de Janeiro, ano 8, n. 1, p. 39-46, jan. 1922. pp.41.
- [14] MOREIRA, Juliano. “*As directrizes da Hygiene Mental entre nós*”. IN *Revista de Medicina e Hygiene Militar*. Rio de Janeiro, ano 8, n. 1, p. 39-46, jan. 1922. pp.41.
- [15] FÁVERO, Flaminio. *Medicina Legal*. 2.ed. Sl: se, 1942. pp. 759.
- [16] PEIXOTO, Afrânio. “Epiléticos”. IN: PEIXOTO, Afrânio. *Criminologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, s.d. pp.184.
- [17] GOMES, Hélio. *Medicina Legal*. 5. ed., vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos s/a, 1958. pp. 255-6.
- [18] PEIXOTO, Afrânio. “Epiléticos”. IN: PEIXOTO, Afrânio. *Criminologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, s.d. pp.180.
- [19] GOMES, Hélio. *Medicina Legal*. 5. ed., vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos s/a, 1958. pp. 21.